



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao SUBSTITUTIVO 1 DO PROJETO DE LEI Nº 610/2025

MODIFICATIVA



ADITIVA



SUPRESSIVA



RETRITIVA



A Justificativa do Projeto Substitutivo do Projeto de Lei nº 610/25 passa a contar com a seguinte redação:

A presente proposição visa fortalecer as ações de proteção animal no município de Sorocaba, especialmente no combate aos maus-tratos e à negligência, que representam uma grave violação aos direitos dos animais e um problema de saúde pública.

O artigo 2º da lei 9.551/2011 dispõe sobre práticas que configuram maus-tratos ou negligência contra os animais. Para garantir a efetividade dessas disposições, é fundamental estabelecer mecanismos que impeçam a adoção por pessoas com histórico comprovado de maus-tratos, contribuindo assim para evitar reincidências e proteger os animais de futuras situações de risco.

Assim, a introdução do inciso XXXVIII no artigo 2º na referida Lei reforça o compromisso do município com a proteção animal e promovendo uma seleção mais responsável na adoção de cães e gatos.

Já o artigo 3º B cria a possibilidade da Prefeitura elaborar e manter atualizado um cadastro de maus tutores. Essa medida visa criar um banco de dados que possa ser utilizado pelas autoridades competentes para orientar futuras ações relacionadas à proteção animal, além de auxiliar na fiscalização e na tomada de decisões quanto à adoção ou posse responsável.

Essas medidas buscam não apenas punir condutas inadequadas, mas também prevenir novas violações, promovendo uma cultura de respeito e cuidado com os animais em Sorocaba. Assim, contribuem para o fortalecimento do sistema de proteção animal municipal, alinhando-se às políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e à prevenção do maus-tratos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003300320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em **24/10/2025 16:08**

Checksum: **5363A6CF55D67828B4D79D002633F1A793369072D3C200960DB28C3EC962A222**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.